



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Alessandro Luis Mazur

REQUERIMENTO N.º 11/2025

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTE REQUERIMENTO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, O MESMO SEJA ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Informações Complementares sobre a Regularização da Locação do Imóvel na Rua Clara Barbosa da Costa e do Empenho nº 7436/2025.

Venho, respeitosamente, perante esta Casa Legislativa, solicitar informações complementares ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico, Indústria, Comércio e Trabalho.

Inicialmente, registro o recebimento da resposta ao nosso requerimento anterior, sob o nº 08/2025, na qual a Administração Municipal notificou as Secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura e Provopar para a retirada dos materiais armazenados no imóvel locado, situado na Rua Clara Barbosa da Costa, nº110, Centro, dentro do prazo de 30 dias.

Apesar de a medida ser um passo positivo, tornam-se necessários esclarecimentos complementares para garantir a plena transparência, a economicidade e a regularidade da gestão pública, conforme determina a Constituição Federal e a Lei de Acesso à Informação.

Desta forma, requeiro as seguintes informações adicionais:

1. **Cronograma de Implantação:** Qual o prazo estimado, após a desocupação do imóvel pelas secretarias notificadas, para a efetiva instalação da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico, Indústria, Comércio e Trabalho no local, cumprindo finalmente a finalidade do Contrato nº 92/2025?
2. **Situação do Empenho:** Considerando que o imóvel, até a presente data, não está sendo utilizado para a finalidade do contrato, solicito esclarecimentos sobre a situação do Empenho nº 7436/2025. Os valores empenhados foram efetivamente liquidados e pagos ao locador pelo período em que o imóvel esteve sendo usado como almoxarifado, de forma diversa do contratado? Em caso positivo, qual a justificativa para o pagamento de um serviço não utilizado conforme o objeto pactuado?
3. **Acompanhamento e Fiscalização:** Como a Administração pretende fiscalizar o cumprimento do prazo de 30 dias para desocupação e qual será o procedimento adotado caso o prazo não seja respeitado pelas secretarias notificadas?

Novamente, reforço a solicitação de eventuais medidas planejadas para otimizar a aplicação dos recursos públicos e evitar o desperdício, garantindo que contratos futuros sejam rigorosamente cumpridos em sua finalidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 16 de setembro de 2025.

ALESSANDRO LUIS MAZUR

Vereador Proponente